

EDITAL Nº 2/2024**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA PARA INGRESSANTES NA TURMA 2024****1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Instituto Par, por meio de sua Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional, torna pública a seleção de candidaturas para concessão de **Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa**, a serem custeadas pela instituição.

1.2. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para concessão de **Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa** para alunas(os) regulares do Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Par, ingressos na Turma 2024.

1.3. As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Mestrado Profissional do Par.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA

Etapas	Data/horário
I. Período de inscrição e submissão de documentos	De 10/10/24 às 20h00 a 10/11/24 às 23:59
II. Divulgação dos resultados antes de recursos e abertura de prazo para recursos	29/11/2024 às 20h00
III. Encerramento do prazo para recursos	02/12/2024 até 17h00
IV. Divulgação dos resultados após recursos	04/12/2024 até 23h59

3. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

3.1. Número de bolsas ofertadas: por meio deste edital, será concedida 1 (uma) **Bolsa de Mestrado de Fomento à Pesquisa**, sendo:

- 1 bolsa parcial (com 50% de gratuidade)

3.2. Período de vigência das bolsas: 12 meses, sem possibilidade de renovação.

NOTA 1: Caso a(o) aluna(o) contemplada(o) com esta modalidade de bolsa necessitar de um prazo superior aos 12 meses para depositar a dissertação, o pagamento das mensalidades com vencimento posterior ao prazo de vigência da bolsa ficará a cargo da(o) própria(o) aluna(o) até a conclusão do curso.

3.3. Critérios classificação

- Pontuação obtida no [Relatório de Produção Técnico Científica e Inserção Social \(ANEXO 2\)](#).

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Enviar por e-mail o para o endereço secretaria@institutopar.org o [Formulário de Requerimento de Bolsas de Fomento à Pesquisa \(ANEXO 1\)](#), com descrição de assunto: INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO FOMENTO - Turma 2024 [NOME DA(O) CANDIDATA(O)].

4.2. Enviar o [Relatório de Produção Técnico Científica e Inserção Social \(ANEXO 2\)](#) e um arquivo único, em PDF, com os **Documentos Comprobatórios** de cada produção e atividade digitalizados e numerados na ordem que forem descritos no relatório.

4.3. As candidaturas com informações e **documentações incompletas** não serão homologadas e a candidata(o) não participará do processo seletivo.

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Após análise das atividades, pontuação e documentos comprobatórios apresentados no [Relatório de Produção Técnico Científica e Inserção Social \(ANEXO 2\)](#), as(os) candidatas(os) serão ordenadas(os) em ordem decrescente a partir da pontuação total. Os resultados serão divulgados conforme previsto no Cronograma deste Edital (Item 2).

5.2. Pedidos de revisão do resultado da concessão de bolsas deverão ser encaminhados por meio do envio do [Formulário de Recurso para o Processo de Concessão de Bolsas de Mestrado \(ANEXO 3\)](#) para o endereço de e-mail mestrado@institutopar.org até às 17h00 do dia 02/12/2024 com a descrição de assunto: PEDIDO DE REVISÃO RESULTADO - BOLSAS DE FOMENTO - TURMA 2024. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Bolsas e pelo coordenador do Programa e serão respondidos por e-mail, pelo coordenador do Programa até as 23h59 do dia 04/12/2024. O resultado final será divulgado no site do Mestrado nesse mesmo dia.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

Outras informações podem ser obtidas diretamente com a Coordenação do programa pelo e-mail mestrado@institutopar.org.

São Paulo, 9 de outubro de 2024.

Candido V. B. B. Pessoa (Coordenador)

Saulo M. Velasco (Vice-coordenador)

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE BOLSA DE MESTRADO DE FOMENTO À PESQUISA

Eu, _____, portador do RG _____, solicito minha inscrição no processo seletivo de concessão de Bolsas de Mestrado de Fomento à Pesquisa no Programa de Mestrado Profissional em Análise do Comportamento Aplicada do Instituto Par para a turma de 2024.

___ de _____ de _____.

NOME: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO 2 – RELATÓRIO DE PRODUÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA E INSERÇÃO SOCIAL (TURMA 2024)

Nome Completo:

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

Preencher este relatório corretamente é sua responsabilidade. Para garantir que suas produções e atividades sejam pontuadas corretamente, siga as instruções abaixo com atenção:

1. Preenchimento das tabelas:

- Use as tabelas fornecidas abaixo (Tabela I, II, III, IV) para descrever sua produção técnico-científica, inserção social e demais atividades de acadêmico-profissionais.
- Critérios de pontuação e exemplos de produções e atividades aceitas estão listadas abaixo de cada tabela.
- Se precisar de mais espaço, você pode adicionar mais linhas nas tabelas.

2. Organização dos documentos:

- Somente serão avaliados produtos técnicos (Tabela I), atividades de inserção social (Tabela II), produções bibliográficas (Tabela III) e demais atividades acadêmico-profissionais (Tabela IV) cujos documentos comprobatórios forem enviados.
- Esses documentos precisam estar em um **único arquivo PDF**, chamado "**Documentos Comprobatórios**", a ser enviado à Secretaria do Par junto a este relatório.

3. Numeração dos documentos:

- Dentro do PDF de documentos comprobatórios, cada documento deve ser numerado de acordo com a tabela e o item correspondente.
 - Exemplo: Se você está comprovando um produto técnico descrito na Tabela 1 como Item 1, o número do documento no PDF será "I.1". Para um documento referente ao Item 3 da Tabela II, use "II.3" e assim por diante.

Item	TABELA I. PRODUTOS TÉCNICOS (PT) REALIZADOS EM 2023 E 2024	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
		Pontos*	Comprovante Adequado
1			
2			
3			
4			
5			
6			
Total de Pontos para PRODUTOS TÉCNICOS			

*Cada Produto Técnico vale um ponto.

EXEMPLOS DE PRODUTOS TÉCNICOS ACEITOS: 1. Organização de evento científico ligado ao tema de pesquisa; 2. Editoria científica; 3. Desenvolvimento de material didático e instrucional relacionado ao tema de pesquisa; 4. Planejamento pedagógico de curso de curta duração; 5. Participação em programa de rádio ou TV falando de assunto relacionado ao tema pesquisa; 6. Desenvolvimento de produto relacionado ao tema de pesquisa; 7. Desenvolvimento de aplicativo relacionado ao tema de pesquisa; 8. Desenvolvimento de técnica ou procedimento relacionado ao tema de pesquisa; 9. Relatório de pesquisa relacionado ao tema de pesquisa; 10. Patente relacionada ao tema de pesquisa.

Item	TABELA II. ATIVIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL REALIZADAS EM 2023 E 2024	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
		Pontos*	Tem Comprovante?
1			
2			
3			
4			
5			
6			
Total de Pontos para INSERÇÃO SOCIAL			

*Cada Atividade de Inserção Social vale 1 ponto.

EXEMPLOS DE ATIVIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL ACEITAS: 1. Participação, direção, assessoria em Conselhos, Comitês e Comissões em ONGs, setores governamentais, sociedades científicas. 2. Dar aulas e/ou monitoria em cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização voltados ao desenvolvimento profissional do público em geral e que estejam relacionados à análise do

comportamento. 3. Consultorias e assessorias que não geram relatórios, incluindo a órgãos de fomento à pesquisa. 4. Participação em programas de ação ou intervenção junto a instituições diversas e comunidades com necessidades específicas. 5. Organização de evento de divulgação científica voltado para o público técnico e geral. 6. Ações de atenção à educação básica ou de atenção à saúde.

Item	TABELA III. PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS DE 2023 E 2024	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
		Pontos*	Tem Comprovante?
1			
2			
3			
4			
5			
6			
Total de Pontos para PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS (Limitado a 30 pontos)			

EXEMPLOS DE PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS ACEITAS E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES: 1. Artigo publicado em periódico com política de revisão por pares (*3 pontos cada); 2. Artigo publicado em periódico sem política de revisão por pares (*1 ponto cada); 3. Artigo submetido para publicação em periódico com política de revisão por pares (*1 ponto cada); 4. Livro publicado (*5 pontos cada); 5. Capítulo de livro publicado (*2 pontos cada); 6. Trabalho completo publicado em anais de congresso científico (*1 ponto cada); 7. Apresentação oral de trabalho em congresso científico (*0,5 ponto cada).

Item	TABELA IV. DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023 E 2024	A ser preenchido pela Comissão de Bolsas	
		Pontos*	Tem Comprovante?
1			
2			
3			
4			
5			
6			
Total de Pontos para OUTRAS ATIVIDADES			

*Cada atividade vale um ponto.

EXEMPLOS DE OUTRAS ATIVIDADES ACEITAS: 1. Afiliações a associação científica ou profissional; 2. Participação em grupo de pesquisa do Par (antigo Paradigma); 3. Participação em grupo de pesquisa Externo; 4. Acreditação / Certificação profissional; 5. Participação em eventos internacionais; 6. Trabalho em área relacionada ao projeto de pesquisa.

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO

NOME DA(O) CANDIDATA(O):

DATA: ____/____/____

PEDIDO DE REVISÃO DA NOTA E/OU ETAPA:
NOTA ATRIBUÍDA:
JUSTIFICATIVA:
ASSINATURA:

PARA USO DO COORDENADOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA E/OU COMISSÃO DE BOLSAS	
(NÃO PREENCHER)	
NOTA REVISADA:	___ RECLAMAÇÃO FUNDADA, ALTERAR CONFORME INFORMADO

__ RECLAMAÇÃO INFUNDADA, NÃO ALTERAR

PARECER FINAL:

SÃO PAULO, ____ DE _____ DE ____